

DECRETO N.º 49.990, DE 22/10/2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NÃO ONEROSA, A
ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO IX,
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E;

CONSIDERANDO O DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 1941 QUE TRATA DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA;

CONSIDERANDO O ART. 436 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020, O QUAL
DISPÕE SOBRE O INSTITUTO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA
NECESSIDADE DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA É PERMITIR O
LIVRE ACESSO SOBRE O TRAÇADO DAS REDES COLETORAS E
RECALQUE;

CONSIDERANDO QUE A CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE
ESGOTO, CONTRIBUIRÁ PARA MELHORIA DA COLETA E
TRATAMENTO DE ESGOTO, BEM COMO CONTRIBUIRÁ PARA O
CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL
14.026/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Servidão Administrativa Não Onerosa, nos termos do Art. 436 da Lei Municipal nº 4.317/2020 e do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941, conforme **Anexo ÚNICO** que integra este Decreto, de acordo com o Processo Administrativo SAAE nº 984/2025 e Processo Administrativo PMA nº 39.822/2025, a área discriminada abaixo:

- **Área de 5.068,70m²** de servidão para construção de coletor de esgoto em terreno sob a matrícula nº 11.455, livro 2, do Registro Geral de Imóveis de Aracruz, pertencente à empresa **LOTEAMENTO COLINA SPE LTDA**.



Art. 2º A finalidade da Servidão Administrativa Não Onerosa, prevista neste Decreto, é a implantação de rede coletora de esgoto.

Art. 3º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE autorizado a adentrar na área do imóvel declarado de utilidade pública a fim de promoverem todas atividades necessárias para implantação, operação e manutenção da unidade.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 49.868, de 03/10/2025

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ÁREA PARA SERVIÇÃO ADMINISTRATIVO NÃO ONEROSA

Legenda

Serviço Colinas

PONTO	X	Y	ÁREA = 5.068,70 m²
1	366128,89	7806080,57	
2	366129,00	7806084,45	
3	366197,31	7806168,10	
4	366234,00	7806234,99	
5	366271,34	7806317,30	
6	366207,26	7806329,41	
7	366182,02	7806449,42	
8	366204,45	7806500,78	
9	366212,39	7806527,06	
10	366192,24	7806556,94	
11	366124,56	7806581,54	
12	366089,02	7806589,74	
13	366093,92	7806595,79	
14	366126,55	7806588,27	
15	366196,77	7806562,74	
16	366220,05	7806528,22	
17	366211,03	7806498,36	
18	366189,33	7806448,67	
19	366213,15	7806335,42	
20	366281,39	7806322,53	
21	366240,26	7806231,86	
22	366203,00	7806163,91	
23	366139,71	7806081,49	



Atenção: este documento é uma reprodução não autorizada de um documento original. Qualquer uso não autorizado é considerado crime contra a propriedade intelectual, conforme a Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).
Chaves Públicas - ICP-Brasil.



366000

7806000

7806300

7806600

7806900

7807200

7807500

7807800

7808100

7808400

7808700

7809000

7809300

7809600

7809900

7810200

7810500

7810800

7811100

7811400

7811700

7812000

7812300

7812600

7812900

7813200

7813500

7813800

7814100

7814400

7814700

7815000

7815300

7815600

7815900

7816200

7816500

7816800

7817100

7817400

7817700

7818000

7818300

7818600

7818900

7819200

7819500

7819800

7820100

7820400

7820700

7821000

7821300

7821600

7821900

7822200

7822500

7822800

7823100

7823400

7823700

7824000

7824300

7824600

7824900

7825200

7825500

7825800

7826100

7826400

7826700

7827000

7827300

7827600

7827900

7828200

7828500

7828800

7829100

7829400

7829700

7830000

7830300

7830600

7830900

7831200

7831500

7831800

7832100

7832400

7832700

7833000

7833300

7833600

7833900

7834200

7834500

7834800

7835100

7835400

7835700

7836000

7836300

7836600

7836900

7837200

7837500

7837800

7838100

7838400

7838700

7839000

7839300

7839600

7839900

7840200

7840500

7840800

7841100

7841400

7841700

7842000

7842300

7842600

7842900

7843200

7843500

7843800

7844100

7844400

7844700

7845000

7845300

7845600

7845900

7846200

7846500

7846800

7847100

7847400

7847700

7848000

7848300

7848600

7848900

7849200

7849500

7849800

7850100

7850400

7850700

7851000

7851300

7851600

7851900

7852200

7852500

7852800

7853100

7853400

7853700

7854000

7854300

7854600

7854900

7855200

7855500

7855800

7856100

7856400

7856700

7857000

7857300

7857600

7857900

7858200

7858500

7858800

7859100

7859400

7859700

7860000

7860300

7860600

7860900

7861200

7861500

7861800

7862100

7862400

7862700

7863000

7863300

7863600

7863900

7864200

7864500

7864800

7865100

7865400

7865700

7866000

7866300

7866600

7866900

7867200

7867500

7867800

7868100

7868400

7868700

7869000

7869300

7869600

7869900

7870200

7870500

7870800

7871100

7871400

7871700

7872000

7872300

7872600

7872900

7873200

7873500

7873800

7874100

7874400

7874700

7875000

7875300

7875600

7875900

7876200

7876500

7876800

7877100

7877400

7877700

7878000

7878300

7878600

7878900

7879200

7879500

7879800

7880100

7880400

7880700

7881000

7881300

7881600

7881900

7882200

7882500

7882800

7883100

7883400

7883700

7884000

7884300

7884600

7884900

7885200

7885500

7885800

7886100

7886400

7886700

7887000

788730